

PORTARIA Nº 279, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. LUCIANO JESUS DE ARAÚJO, protocolado em 10/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **LUCIANO JESUS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº. 246.344.505-00, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2020/2021, para gozo em 01/03/2021 à 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 04 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

